



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano VI - Edição nº 00580 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
334C07993BB1A25B4173CDBBC846374C

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 021/2019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
- OFÍCIO Nº 022/2019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
- OFÍCIO Nº 023/2019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 036 DE 30 DE JANEIRO DE 2019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 038 DE 30 DE JANEIRO 2019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA COMPLEXO EÓLICO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
- SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
- SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2019
- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2019

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Ofício nº 021/2019

Ibipeba - Ba, 14 de Agosto de 2019.

Ilma. Sr.

José Estácio Limeira da Silva

M.D. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ibipeba - Bahia

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ibipeba Bahia.

CNPJ 13.714.803/0001-50. Localizada na Praça 19 de Setembro S/N. Centro, Ibipeba. CEP: 44.970-000. Representada no ato pela Secretária Municipal de Infraestrutura. Sra. **Mirla Martins de Andrade.**

Fundamentado na *Resolução Conama 06/86*, sirvo do presente para solicitar a Vossa Senhoria a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para uma *Jazida de Cascalho no povoado de São Joãozinho* com coordenadas geográficas: S 11° 43.248' e W 04° 1° 57.589'.

Nesses termos,

Pede Deferimento.

Ibipeba Bahia, 14/08/19.

Mirla Martins de Andrade
Mirla Martins de Andrade

Secretária Municipal de Infraestrutura

Mirla Martins de Andrade
Secretária Municipal
de Infraestrutura
Dec. Nº 294 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N. CENTRO - IBIPEBA - BAHIA. CEP 44.970-000
TEL: 74 3648 2110 FAX: 74 3648 2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Ofício nº 022/2019

Ibipeba - Ba, 14 de Agosto de 2019.

Ilma. Sr.

José Estácio Limeira da Silva

M.D. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ibipeba - Bahia

Senhor Secretário,

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ibipeba Bahia.**

CNPJ 13.714.803/0001-50. Localizada na Praça 19 de Setembro S/N, Centro, Ibipeba. CEP: 44.970-000. Representada no ato pela Secretária Municipal de Infraestrutura. Sra. **Mirla Martins de Andrade.**

Fundamentado na *Resolução Conama 06/86*, sirvo do presente para solicitar a Vossa Senhoria a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para uma *Jazida de Cascalho no povoado de Maracujá* com coordenadas geográficas: S 11° 42.551' e W 04° 1' 58.010'.

Nesses termos,

Pede Deferimento:

Ibipeba Bahia, 14/08/19.

Mirla Martins de Andrade
Mirla Martins de Andrade

Secretária Municipal de Infraestrutura

Mirla Martins de Andrade
Secretária Municipal
de Infraestrutura
Dec. N° 294 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Ofício nº 023/2019

Ibipêba - Ba, 14 de Agosto de 2019.

Ilma. Sr.

José Estácio Limeira da Silva

M.D. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ibipêba - Bahia

Senhor Secretário,

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ibipêba Bahia.**

CNPJ 13.714.803/0001-50. Localizada na Praça 19 de Setembro S/N, Centro, Ibipêba. CEP: 44.970-000. Representada no ato pela Secretária Municipal de Infraestrutura. Sra. **Mirla Martins de Andrade.**

Fundamentado na *Resolução Conama 06/86*, sirvo do presente para solicitar a Vossa Senhoria a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para pavimentação com paralelepípedos na sede e no interior do município, objeto de convênio com proposta nº 002878/2019.

Nesses termos,

Pede Deferimento.

Ibipêba Bahia, 14/08/19.

Mirla Martins de Andrade

Mirla Martins de Andrade

Secretária Municipal de Infraestrutura

Mirla Martins de Andrade
Secretária Municipal
de Infraestrutura
Dec. Nº 254 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP 44.970-000
TEL 74 3648 2110 FAX 74 3648.2120 E-MAIL pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4EA04437114CBF371DB332CFF1B10E3

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 CNPJ: 13.714.803/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº. 001/2019.

Portaria: 036/2019	Empresa/Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Ibipeba.	Publicação: 30/01/2019	Validade: 30/01/2021
Endereço: Praça 19 DE SETEMBRO, nº. 02, Centro.		CNPJ: 13.714.803/0001-50.	Município: IBIPEBA- BA.

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 036/2019, de 30 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de IBIPEBA, publicada no Diário Oficial do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Onde se lê:

Para **Implantação de Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga o Povoado de LAGOA DO CEDRO a BA 148 SICONV n. 05907/2018.**
Trecho Aproximando de 2,0 km,

Leia-se:

Para **Implantação de Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga o Povoado de LAGOA DO CEDRO a BA 148 SICONV n. 003371/2019.**
Trecho Aproximando de 2,0 km,

Disponível no site: <http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br>.


 José Estácio Limeira da Silva
 Secretário Municipal
 de Agricultura e Meio Ambiente
 Decreto nº 036/2019 de 30 de janeiro de 2019
JOSE ESTACIO LIMEIRA DA SILVA
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
 Portaria 292/17.

Praça 19 DE SETEMBRO, nº. 02, Centro IBIPEBA - BA.
 CEP: 44.990-000.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 CNPJ: 13.714.803/0001-50
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº. 003/2019.

Portaria: 038/2019	Empresa/Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Ibipeba.	Publicação: 30/01/2019	Validade: 30/01/2021
Endereço: Praça 19 DE SETEMBRO, nº. 02, Centro.		CNPJ: 13.714.803/0001-50.	Município: IBIPEBA- BA.

ERRATA

Onde se lê:

Na publicação da Portaria nº **038/2019**, de 30 de Janeiro de 2019 da **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de IBIPEBA**, publicada no Diário Oficial do dia 01 de fevereiro de 2019.

Para **Implantação de Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga o Povoado de SÃO TOMÉ a BA 148 SICONV n. 059075/2018. Trecho Aproximando de 5,0 km.**

Leia-se:

Para **Implantação de Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga o Povoado de SÃO TOMÉ a BA 148 SICONV n. 003371/2019. Trecho Aproximando de 5,0 km,**

Disponível no site: <http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br>.


Jose Estácio Limeira da Silva
 Secretário Municipal
 de Agricultura e Meio Ambiente
 Asseto Fiscal em 02 de Janeiro de 2019
JOSÉ ESTÁCIO LIMEIRA DA SILVA
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
 Portaria 292/17.

Praça 19 DE SETEMBRO, nº. 02, Centro, IBIPEBA - BA.
 CEP: 44.979-000.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

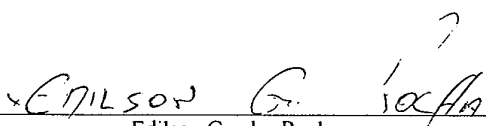
Senhor: José Estácio Limeira da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Ibipeba – BA

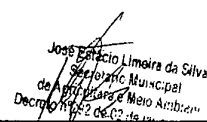
Eu, EDILSON GUEDES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 560.686.205-06, responsável pela construção da IGREJA PENTENCOSTAL DEUS É AMOR com endereço localizada à Rua Ipiranga, s/n, Povoado de Lagoa do Cedro, Município de Ibipeba, CEP 44970-000, Zona URBANA, Bahia.

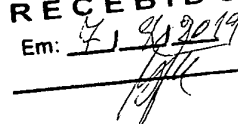
Solicito a autorização para extração de uma árvore tipo gameleira localizada neste terreno acima descrito numa área de terreno 138 m², área construída total de 138 m².

Limito ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Ibipeba, Bahia. 07 de agosto de 2019.


Edilson Guedes Rocha
Requerente


José Estácio Limeira da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBIDO
Em: 07/08/19


Prefeitura Municipal de Ibipêba

Outros

Ilmo. Sr.
José Estácio Limeira da Silva
M.D. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ibipêba-BA

Senhor Secretário,

Agropecuária Gabriel Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.188.110/0001-54, instalada no Projeto Irrigado de Mirorós, fundamentada na Resolução CONAMA 06/86, solicita a Vossa Senhoria a emissão de **Licença Ambiental Simplificada** para atividade pecuária intensiva de leite nos lotes 228, 231, 233 e 235 do Perímetro Irrigado de Mirorós, com 172,92 ha, no município de Ibipêba-BA, com coordenadas geográficas 11°24'18,8"S e 42°17'06,4"W.

Nestes termos,

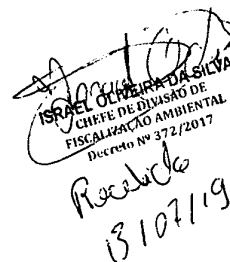
Pede Deferimento.

Mirorós, 21 de março de 2019.

Gabriel Agropecuária Ltda.



Italo Nunes Lacerda
Assist. Administrativo



ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Decreto nº 372/2017
Recebido
13107119

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

Ibipeba, 12 de agosto de 2019

Exmo. Sr.
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito do Município
Ibipeba - BA

Assunto: Anuência do município para Complexo Eólico

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos solicitar Certidão de Anuência deste município, com base em sua legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, para o Complexo Eólico Uibaí Ibipeba Norte, a ser licenciada em zona rural deste município por Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.674.425/0001-53 atendendo à Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama nº237/1997 (Art. 10, § 1º).

O Complexo Eólico Uibaí/Ibipeba Norte possui vinculação territorial com os municípios de Uibaí e Ibipeba, no estado da Bahia, estando os 132 aerogeradores distribuídos nestes municípios da seguinte forma:


- Uibaí: 68 aerogeradores;
- Ibipeba: 64 aerogeradores.

O layout do projeto pode ser visualizado na Figura de Localização apresentada em Anexo, ressaltando que este é um layout que ainda poderá sofrer alterações ao longo do processo de licenciamento ambiental.

Informamos que a referida Certidão deverá ser encaminhada ao órgão ambiental estadual – INEMA, como parte integrante do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento.

Desde já agradecemos

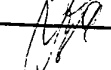
Atenciosamente,


Casa dos Ventos Energias Renováveis

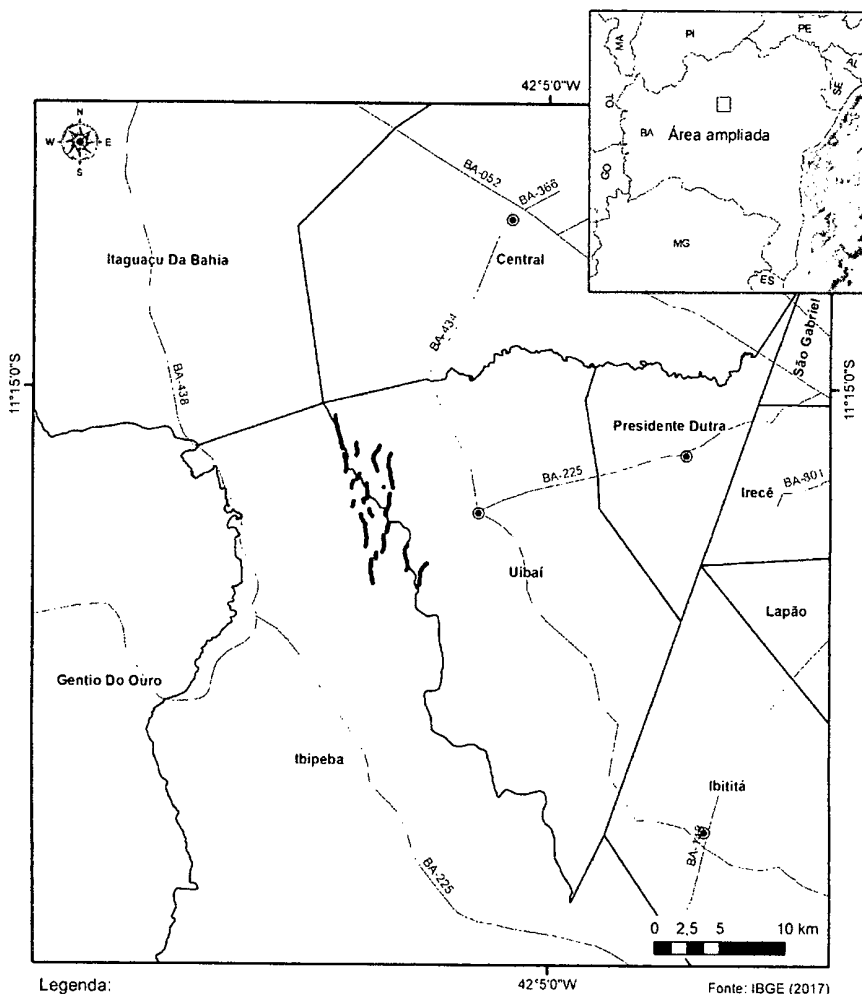
Inícius Torres Cavalcante
CPF: 076.063.694-02

RECEBIDO

Em: 14/08/2019



Prefeitura Municipal de Ibipeba



- Legenda:
- Aerogerador
 - ⊙ Sede municipal
 - - - Acesso
 - Limite Municipal
 - Municípios afetados

Município	Nº de Aerogeradores
Ibipeba	64
Uibai	68

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Outros

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Ofício nº 01/2019
Exmo. Sr. José Estácio Limeira da Silva
Sec. Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
IBIPEBA - BA

A Empresa A. MOURA FERREIR CNPJ nº. **00.060.813/0001-77**. Loc. a AV
SERENOCRATES ALVES BARRETO, N. 20, Loja Centro - Ibipêba. CEP: 44.90-
000.

Parlamentado na *Resolução Conama 06/86*, sirvo do presente para solicitar a V. Ema.,
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para, Exploração de Jazida de Gnaisse na
Região do Corte Zona Rural de Ibipêba.

Diante ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.
Ibipêba, 17 de julho de 2019.

A. MOURA FERREIRA
CNPJ: **00.060.813/0001-77**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
Nº. Do Processo:	2019 / 011 / 2019
Data de Formação:	22 / Julho / 2019
Data de Validade:	22 / Agosto / 2019
Tipo de Licença:	Simplificada
Responsável pelo Protocolo:	Israel Oliveira da Silva

Travessa das Almas I, nº 88, Centro Mirros - Ibipêba - BA.
CEP: 44.90-000.

1/1

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Ofício nº. 01/2019


Exmo. Sr. José Estácio Limeira da Silva
Sec. Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
IBIPEBA – BA

A Empresa A. MOURA FERREIR CNPJ nº. **00.060.813/0001-77**. Loc. a AV **SELENOCRATES ALVES BARRETO, N. 20, Loja** Centro – Ibipeba. CEP: 44.90-000.

Fundamentado na *Resolução Conama 06/86*, sirvo do presente para solicitar a V. Eiaa. LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para, Exploração de Jazida de Gnaísses na Região do Corte Zona Rural de Ibipeba.

Limito ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Ibipeba, 17 de julho de 2019.


A. MOURA FERREIRA
CNPJ: 00.060.813/0001-77.

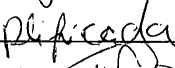
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE.

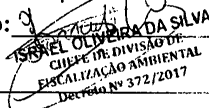
Nº. Do Processo: 2019. / 010 / 2019

Data de Formação: 22 / julho / 2019

Data de Validade: 22 / Agosto / 2019

Tipo de Licença: Simplificada

Responsável pelo Protocolo: 



Travessa das Almas I, nº 88, Centro Mirros – Ibipeba - BA.
CEP: 44.90-000.

11

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CNPJ: 13.714.803/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº. 001/2019.

Portaria: 036/2019	Empresa/Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Ibipeba.	Publicação: 30/01/2019	Validade: 30/01/2021
Endereço: Praça 19 DE SETEMBRO, nº. 02, Centro.		CNPJ: 13.714.803/0001-50.	Município: IBIPEBA- BA.

A **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de IBIPEBA**, Estado da Bahia. Fundamentada na C.F. ART. 23, 30, 225, 214. Resolução CONAMA nº 237/97, Lei Federal 140/2011. Lei Estadual 12.377/2011, 11.612, de 08 de outubro de 2009, Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº. 4.327/2013. Lei Municipal nº. 255/2009. Decreto Municipal nº. 505/2017. **SID/SEP. 1420130042530. Resolve: Art.1º. Conceder Licença Ambiental Simplificada - LAS, válida por 02 (dois) anos a: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ nº. 13.714.803/0001-50. Para Implantação de Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga o Povoado de LAGOA DO CEDRO a BA 148 SICONV n. 003371/2019. Trecho Aproximando de 2,0 km, ZONA RURAL, IBIPEBA - BA. De acordo com os condicionantes seguintes: I. No caso de execução por empresa terceirizada Fica a empresa licitante vencedora condicionada a priorizar a contratação de mão de obra dentro do município. II. Fica a empresa licitante vencedora obrigada a apresentar licença ambiental das Jazidas de areia, brita, cascalho e demais matérias passíveis de licenciamento; III. Solicitar autorização ambiental para o caso do uso de jazidas de empréstimo de outros minerais; IV. Fica a empresa condicionada a cumprir integralmente o Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental, respeitado o cronograma das Obras; V. Recompôr adequadamente as estruturas públicas e privadas abaladas ou danificadas em função da implantação da obra; VI. Recolher todos os resíduos resultantes das operações de implantação das obras, dando a devida destinação; VII. Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, durante o período visando evitar a ocorrência de acidente; VIII. Apresentar ao final da Obra Relatório Técnico que possibilite a *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*, avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais aqui explicitados; IX. *Conforme Art. 18, §. 4º. CONAMA 237/97. O responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente Licença com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade.***

Art. 2º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art.3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEMÓSTENS DE SOUZA BARRETO FILHO
 Prefeito Municipal

José Estácio Limeira da Silva
 Secretário Municipal
 da Agricultura e Meio Ambiente
 Decreto nº 123/2017 de 08/08/2017
JOSE ESTÁCIO LIMEIRA DA SILVA
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
 Portaria 292/17.

Praça 19 DE SETEMBRO, nº. 02, Centro IBIPEBA - BA.
 CEP. 44.978-000

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CNPJ: 13.714.803/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº. 003/2019.

Portaria: 038/2019	Empresa/Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Ibipeba.	Publicação: 30/01/2019	Validade: 30/01/2021
Endereço: Praça 19 DE SETEMBRO, nº. 02, Centro.		CNPJ: 13.714.803/0001-50.	Município: IBIPEBA- BA.

A **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de IBIPEBA**, Estado da Bahia. Fundamentada na C.F. ART. 23, 30, 225, 214. Resolução CONAMA nº 237/97, Lei Federal 140/2011. Lei Estadual 12.377/2011, 11.612, de 08 de outubro de 2009, Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº. 4.327/2013. Lei Municipal nº. 255/2009. Decreto Municipal nº. 505/2017. **SID/SEP.** 1420130042530. Resolve: **Art.1º.** Conceder Licença Ambiental Simplificada - LAS, válida por 02 (dois) anos a: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**, CNPJ nº. 13.714.803/0001-50. Para **Implantação de Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga o Povoado de SÃO TOMÉ a BA 148 SICONV n. 003371/2019. Trecho Aproximando de 5,0 km, ZONA RURAL, IBIPEBA - BA.** De acordo com os condicionantes seguintes: **I.** No caso de execução por empresa terceirizada Fica a empresa licitante vencedora condicionada a priorizar a contratação de mão de obra dentro do município; **II.** Fica a empresa licitante vencedora obrigada a apresentar licença ambiental das Jazidas de areia, brita, cascalho e demais matérias passíveis de licenciamento; **III.** Solicitar autorização ambiental para o caso do uso de jazidas de empréstimo de outros minerários; **IV.** Fica a empresa condicionada a cumprir integralmente o Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental, respeitado o cronograma das Obras; **V.** Recompôr adequadamente as estruturas públicas e privadas abaladas ou danificadas em função da implantação da obra; **VI.** Recolher todos os resíduos resultantes das operações de implantação das obras, dando a devida destinação; **VII.** Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, durante o período visando evitar a ocorrência de acidente; **VIII.** Apresentar ao final da Obra Relatório Técnico que possibilite a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais aqui explicitados; **IX. Conforme Art. 18, §. 4º. CONAMA 237/97. O responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente Licença com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade.**

Art. 2º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art.3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO
 Prefeito Municipal


JOSÉ ESTÁCIO LIMEIRA DA SILVA
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
 Portaria 292/17.

IBIPEBA - BAHIA

Praça 19 DE SETEMBRO, nº. 02, Centro IBIPEBA - BA.
 CEP: 44.975-000